



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 676/16**, de 17 de novembro de 2016.

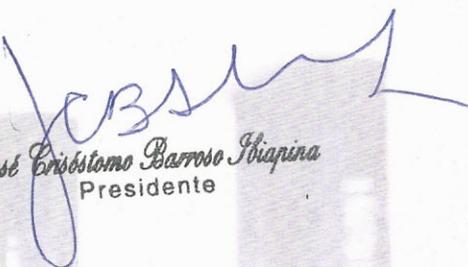
**Concede Menção Honrosa do mérito pessoal  
ao Sr. Francisco José Mendes Vasconcelos  
(Cizé) – In Memoriam.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido, Menção Honrosa do Mérito Pessoal ao Sr. Francisco José Mendes Vasconcelos (Cizé) - In Memoriam.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 17 de novembro de 2016.

  
José Cristóvão Barroso Ibiapina  
Presidente